



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Passos

EDITAL Nº26/2025/PAS/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2025

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE ENSINO**

**Edital simplificado para seleção de discentes para atuar como monitor nas disciplinas de Cálculo 2 e Fundamentos de Matemática Elementar 2 do curso de licenciatura em matemática.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - campus Passos torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de discentes para monitoria de ensino em disciplina.

#### **1. DO OBJETIVO**

Selecionar 02 (dois) discentes para atuar como monitor(a) bolsista de ensino, sendo 1 monitor(a) para a disciplina de Cálculo 2 no 4º período da Licenciatura em Matemática e 1 monitor(a) para a disciplina de Fundamentos de Matemática Elementar II no 2º período da Licenciatura em Matemática.

#### **2. DAS BOLSAS**

As bolsas de monitoria estão descritas no Edital Nº 25/2025/PAS/IFSULDEMINAS e será ofertada ao(a) monitor(a) 01 (uma) bolsa de monitoria de ensino no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais pelo período de 4 meses (setembro/outubro/novembro e dezembro de 2025) com início das atividades previstas para a primeira semana de setembro de 2025 com carga horária de 10 h semanais.

2.1 O(a) monitor(a) bolsista, estudante do curso de graduação, receberá o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensalmente, proporcionais a 10 (dez) horas semanais de monitoria, independentemente do número de turmas em que atuar;

2.2 Para a definição de carga horária para execução das ações da monitoria, o professor orientador deverá considerar as demais atividades já desenvolvidas pelos discentes, evitando qualquer sobrecarga que impacte na sua participação nas atividades letivas.

2.3. Será permitido o acúmulo de bolsas para estudantes que já recebam outros recursos, desde que o total de horas não ultrapasse 20 horas semanais;

2.4 Ao final do período de monitoria, o(a) monitor(a) receberá certificado de participação no Programa Institucional de Monitoria de Ensino constando a carga horária realizada.

#### **3. DOS REQUISITOS**

São requisitos básicos para o(a) discente exercer a função de monitor(a) remunerado:

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de Graduação presencial do IFSULDEMINAS Campus Passos;
- 3.2. Estar matriculado(a), ou já ter sido aprovado, na disciplina da qual pretende ser monitor(a), ou em disciplina

equivalente, conforme definição/decisão do(a) professor(a) da disciplina;

3.3. Ter sido selecionado pelo(a) docente orientador(a) como monitor(a) da referida disciplina;

3.4. Ter disponibilidade de dedicar 10h (dez horas) semanais para atender às atividades programadas;

3.5. Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;

3.6. Cada discente poderá ser monitor(a) remunerado(a) de apenas uma disciplina.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)**

São atribuições do(a) monitor(a):

4.1. Cumprir a carga horária definida para o desenvolvimento do Plano de Trabalho, bem como as normas e regulamentos vigentes no IFSULDEMINAS - Campus Passos;

4.2. Colaborar com o(a) docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, elaboração, resolução e correção de exercícios e trabalhos escolares, e outros de natureza similar;

4.3. Auxiliar os(as) discentes na realização de trabalhos práticos e/ou experimentais;

4.4. Cooperar no atendimento e orientação aos(às) discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;

4.5. Colaborar com o(a) docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao(à) docente;

4.6. Apresentar relatório mensal ao(à) professor(a) da disciplina que o encaminhará, assinado pelo(a) monitor(a) e pelo(a) docente orientador(a), à equipe responsável pelo Programa Institucional de Monitoria do Campus, quando da conclusão da mesma.

§ 1º É vedado ao(à) monitor(a) o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do(a) professor(a), tais como: assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo;

§ 2º As atividades programadas para o(a) monitor(a) não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco anual/semestral em que esteja matriculado(a);

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições devem atender os dispositivos indicados a seguir:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo link: <https://forms.gle/QAB5ZPHYqpTvHBqe7>

5.2 Período de inscrição: 25/08/2025 a 27/08/2025;

3. A efetivação da inscrição será comunicada ao candidato por e-mail;

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo será conduzido por meio de 2 etapas:

6.1. Prova escrita aplicada no dia 28/08 as 18:00 no Laboratório de Educação Matemática – LEM, Sala D404 do IFSULDEMINAS, Campus Passos.

6.1.1. O conteúdo da prova escrita abordará assuntos da ementa da disciplina pelo qual o candidato optou.

6.2. Entrevista disponibilizada no próprio formulário de inscrição, onde o candidato apresenta sua disponibilidade e as razões pelo qual deseja ser monitor da disciplina escolhida.

#### **7. RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado será divulgado a partir do dia 29/08/2025 por meio de publicação no site do IFSULDEMINAS Campus Passos.

#### **8. CRONOGRAMA**

Divulgação do edital	25/08/2025
Período de inscrições	25 a 27/08/2025 <a href="https://forms.gle/QAB5ZPHYqpTvHBqe7">https://forms.gle/QAB5ZPHYqpTvHBqe7</a>
Seleção	28 a 29/08/2025
Resultado da seleção	29/08/2025
Envio de documentação	29 a 31/08/2025 conforme orientações do edital 25/2025

**Prof. Dr. Fredy Coelho Rodrigues**

**IFSULDEMINAS – Campus Passos**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fredy Coelho Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/08/2025 16:18:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584052

Código de Autenticação: a03fd787da



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais